



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 242

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1236, de 09 de agosto de 1988,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 11.458.139,21 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove cruzados e vinte e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - Gabinete do Secretário

0301.03070212.07 - Assessoramento Jurídico à Administração

284/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 186.072,56

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0401 - Gabinete do Secretário

0401.03090402.10 - Coordenação do Planejamento

291/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 5.000.000,00

0402 - Divisão de Urbanismo


97

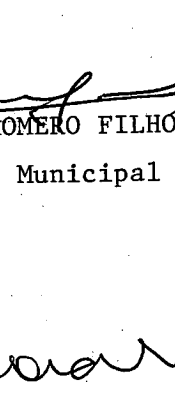
0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo	
298/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	402.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
341/3.1.1.1 - Pessoal Civil:.....	270.000,00
345/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
0501.06070212.19 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	
356/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	312.000,00
0501.06070212.20 - Manutenção do Tiro de Guerra	
362/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000,00
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21 - Manutenção dos Serviços de Comunicações	
366/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....	11.500,00
367/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	527.708,29
0502.03070212.24 - Serviços de Vigilância	
386/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	153.367,00
0502.03070212.25 - Conservação e Manutenção do Edifício Sede	
387/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	68.000,00
0503 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.15824952.27 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
402/3.2.5.2 - Pensionistas.....	250.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.29 - Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
405/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	830.000,00
0504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
415/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	19.660,00
0504.03070212.31 - Manutenção do Almoxarifado	
417/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	12.000,00
419/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.800,00
0504.03070212.33 - Serviços de Inventário, Arrolamento e Cadastro de Bens Patrimoniais	
431/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	27.730,00
0504.03070212.34 - Manutenção da Oficina Mecânica	
439/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	92.528,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	


0601.03080212.39 - Serviços de Administração Financeira	
468/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	29.184,38
0601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
476/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	3.027.574,98
T O T A L	11.458.139,21

Art., 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM e Fundo de Participação dos Municípios - FPM, conforme preceitua a Resolução nº 11.982, de 20 de outubro de 1988, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1988.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda